



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0060/2026 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE SERVIDOR PARA ATENDER NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente no transporte escolar da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor efetivo VALDO DE SOUTO SILVA, em razão de atestado médico apresentado;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição imediata para não comprometer o regular funcionamento do transporte escolar;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 105/2013 e nº 0299/2022, bem como no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/1997), que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, por excepcional interesse público, o Sr. WESLEY DE SOUZA CORDEIRO, para exercer o cargo de Motorista do Transporte Escolar, Símbolo MTE - E, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme cláusulas do Contrato Administrativo nº 015/2026.

Art. 2º A contratação terá vigência pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada conforme a necessidade da Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

Art. 4º O contratado ficará vinculado à Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções conforme as atribuições do cargo e sob a supervisão da respectiva secretaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 22 de abril de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260422052834
Título	PORTARIA Nº 0060/2026 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE SERVIDOR PARA ATENDER NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	22/04/2026 17:29
Data/hora autorização	22/04/2026 17:29
Data de circulação	23/04/2026
Diário Oficial	Edição nº 02393, data 23/04/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 23/04/2026 — Edição 02393. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260422052834&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 18/06/2026 14:26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260422052834**, intitulada **PORTARIA Nº 0060/2026 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE SERVIDOR PARA ATENDER NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 22/04/2026 17:29 | **Autorização:** 22/04/2026 17:29 | **Circulação:** 23/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02393, 23/04/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente no transporte escolar da rede municipal de ensino; CONSIDERANDO o afastamento temporário do ...

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260422052834&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 18/06/2026 14:26